

PORTARIA Nº 048/2021-GP/TCE

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), considerando o Art. 2º, inciso VI da Portaria nº 094/2020-GP/TCE, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 005/2021 - COPCEX,

R E S O L V E:

Autorizar a realização da inspeção in loco nas obras do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA, prevista no Plano de Fiscalização Anual 2020/2021 (ID 167/2020) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica (aprovada na sessão do Pleno no dia 21/01/2021, nos termos da Decisão Administrativa nº 01/2021).

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN